

Ofício nº: 006/2025 - CMP

Jaguarão, 01 de Setembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal de Jaguarão

Assunto: Solicitação de providências em relação aos débitos do Município junto ao RPPS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos, através deste, informar que, em reunião realizada na data de 26/08/2025, os membros dos Conselhos Deliberativo e Conselho Fiscal do RPPS, manifestaram profunda preocupação quanto à situação dos débitos existentes do Município junto ao Regime Próprio de Previdência Social.

Foram destacados, os débitos pendentes dos meses de Junho e Junho/2025:

- 1) Duas (2) prestações vencidas do parcelamento vigente, lei 7.389_2025, referente a Insuficiência Financeira em 2019, do Fundo em Repartição:
R\$ 501.336,14 (parc 02/10 – venc. 20/06)
R\$ 504.812,85 (parc 03/10 – venc. 20/07)
 - 2) Contribuições Patronais, referente a 28% dos Salários dos servidores Ativos do Fundo em Repartição:
R\$ 236.141,27 (junho – venc. 30/06)
R\$ 17.391,49 (taxa de administração)
R\$ 230.457,37 (julho – venc. 31/07)
R\$ 17.391,49 (taxa de administração)
 - 3) Contribuições Patronais, referente a 20% dos Salários dos servidores Ativos e Proventos dos Inativos do Fundo Previdenciário:
R\$ 286.733,48 (junho – venc. 10/07)
R\$ 32.419,48 (taxa de administração)
R\$ 286.623,20 (julho – venc. 10/08)
R\$ 32.419,48 (taxa de administração)
- Folha dos Inativos,
R\$ 103.715,24 (junho – venc. 10/07)
R\$ 103.226,03 (julho – venc. 10/08)
- 4) Guia de custeio mensal do Fundo em Repartição, no valor R\$ 701.546,08 (venc. 31/07);

5) Repasses dos Precatórios:

- Fundo em Repartição

R\$ 626.571,73 (2023)

R\$ 120.504,85 (2024)

- Fundo Previdenciário

R\$ 1.060.582,07 (2023)

R\$ 114.163,81 (2024)

6) Repasse referente ao Auxílio Saúde dos Servidores Inativos, da folha de Julho, no valor de R\$ 52.409,15.

Considerando a importância da regularização dessas pendências para a saúde financeira do RPPS e para a garantia da capacidade do fundo em cumprir com as aposentadorias e pensões, solicitamos a Vossa Excelência que sejam adotadas as providências necessárias, bem como encaminhar a manifestação formal sobre as medidas previstas para a quitação dos débitos, a fim de que possamos prestar os devidos esclarecimentos aos beneficiários.

Reforçamos que a transparência e o cumprimento das obrigações previdenciárias são fundamentais para assegurar a sustentabilidade do RPPS.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Claudinei Martins Rocha

Vice-Presidente do Conselho Deliberativo de Previdência
Município de Jaguarão/RS



Adão Samarone Cassuriaga Oliveira

Presidente do Conselho Deliberativo de Previdência
Município de Jaguarão/RS



Malba Pinto Antunes

Presidente do Conselho Fiscal de Previdência
Município de Jaguarão/RS

Recebido: 19/09/25
Nome: Luiz da Paz
Ass.: [Assinatura]